



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2021 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comum de engenharia, incluindo fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, conforme Projeto Básico, para realização de reforma da fachada da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão - MA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2021 às 08:50h. (oito horas e cinquenta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Bahia, nº 171, São Francisco do Brejão-MA, se fez presente a Presidente da CPL da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão-MA e os membros da Equipe de Apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram atendendo as publicações, as empresas abaixo relacionado e qualificado nos autos do presente certame como: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78, representada pela Sra. Juliana Ellen Rocha Pinto, portadora do RG nº 0420072220115 SSP/MA e CPF nº 607.975.373-17, **W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.113.308/0001-53, representada pelo Sr. Fernando Valerio da Silva, portador do RG nº 172241320011 SESP/MA e CPF nº 008.583.533-18 e **SERVCON EMPREENDIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.579.268/0001-25, representada pelo Sr. Lindson Leitão da Silva, portador do RG nº 044105872012-3 SESP/MA e CPF nº 610.133.363-99. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, verificando-se a regularidade de representação das mesmas, constatou-se que a **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, descumpriu o item 8.4 do Edital, apresentou a certidão simplificada emitida por mais de 60 (sessenta) dias, portando, deixa de usufruir da Lei Complementar nº 123/06. Passou-se à abertura dos envelopes referente a documentação de habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos de habilitação apresentados, a CPL declara inabilitada a empresa **SERVCON EMPREENDIMENTO EIRELI**, por deixar de apresentar a prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, especificamente a Certidão Negativa de Dívida Ativa, descumprindo a alínea "d" do item 8.2 do Edital e a empresa **W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por deixar de apresentar Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, descumprindo a alínea "j" do item 8.2 do Edital e o atestado de capacidade técnica fornecida por empresa pública ou privada, descumprindo o §1º do art. 30 da lei 8.666/93. As licitantes renunciam expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de habilitação. Aberto o envelope correspondente a proposta de preços da habilitada, **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, constatou-se o valor global de R\$ 55.980,62 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) apresentada, feita rigorosa análise da proposta apresentada, estando à mesma em conformidade com o Projeto Básico e as condições estabelecidas no edital do presente certame, a Presidente da CPL, com o auxílio do engenheiro da Câmara (parecer técnico em anexo), a CPL declara vencedora do feito a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com a proposta de preços no valor de R\$ 55.980,62 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos). A licitante renuncia expressamente à interposição de recurso em face da decisão proferida na fase de julgamento da proposta de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Elizete Silva Sousa, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.

Rua Bahia, nº 171, Centro, São Francisco do Brejão - MA - CEP: 65.929-000.

CNPJ nº 01.616.682/0001-24

Juliana



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



Elizete Silva Sousa

Elizete Silva Sousa
Presidente da CPL

Célio Roberto Sousa Galvão

Célio Roberto Sousa Galvão
Membro da CPL

Wanderson Hime dos Santos Lima

Wanderson Hime dos Santos Lima
Membro da CPL

EMPRESA PARTICIPANTE:

Juliana Ellen Rocha Pinto

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Juliana Ellen Rocha Pinto
RG nº 0420072220115 SSP/MA

Fernando Valerio da Silva

W.C. SERVIÇOS E EMPRENDIMENTOS LTDA

Fernando Valerio da Silva
RG nº 172241320011 SESP/MA

Lindson Leitão da Silva

SERVCON EMPREENDIMENTO EIRELI

Lindson Leitão da Silva
RG nº 044105872012-3 SESP/MA